



Câmara Municipal da Serra
GABINETE VEREADOR CLEBER LIMA PEREIRA
Tel gabinete:(27) 3251-8327

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3484/2022
Data 25/08/2022
Ass.:

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 229 /2022

CRIA O PROGRAMA RUA DO CICLISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º- Fica estabelecido a criação do “Programa Rua do Ciclismo”, que tem como objetivo desenvolver e ordenar a prática de ciclismo nas vias e logradouros públicos de forma segura.

Art. 2ª- A implantação, coordenação, execução e acompanhando do Programa ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo.

Parágrafo único – O chefe do Executivo definirá, por meio de decreto, e os horários e os dias da semana em que será executado o Programa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 25 de agosto de 2022.

CLEBER LIMA PEREIRA
(CLEBER SERRINHA)
VEREADOR - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Mário André Braga da Silva
Chefe de Gab. - Ver. Cleber Serrinha



Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP : 29.176-020

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/sp/rautenticidade>
com o identificador 380035066037093032931093000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Serra
GABINETE VEREADOR CLEBER LIMA PEREIRA
Tel gabinete:(27) 3251-8327

JUSTIFICATIVA

Este projeto se faz importante, para que o município incentive a pratica do ciclismo e suas atribuições benéficas para o bem estar das pessoas, como também uma pratica importante para a saúde e interação social. Desta forma, a disponibilidade de um local e dia para esta proposta seria de grande valia para a população.

O ciclismo cresce a cada ano e cada vez mais as pessoas estão adotando-o como prática esportiva e diária. Por meio da modalidade, é possível se exercitar, deslocar-se ao longo da rotina diária e, até mesmo, cair na estrada curtindo bons momentos de lazer.

Contando com o prestimoso apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto de lei, reiteramos nossos votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para maiores elucidacões.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel em 25 de agosto de 2022.

CLEBER LIMA PEREIRA
(CLEBER SERRINHA)
VEREADOR - PDT

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Mário Andret Braga da Silva
Chefe de Gab. - Ver. Cleber Serrinha

